



PORTARIA Nº 224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

Art. 1º - D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**
Suplente: **LEILA MIGUEL**

Titular: **CÉLIA MARQUES GONZALEZ**
Suplente: **ARIANE GOIM RIOS**

Titular: **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**
Suplente: **LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO**

Titular: **CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO**
Suplente: **JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS**

II - Unidade de Gestão de Educação:

Titular: **EDMA SOARES**
Suplente: **SANDRA MARIA GIMENES COLEPICOLA**

III - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: **VERA LUCIA DA LUZ**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Suplente: **SILVANA GUILHEN GALIETA**

IV - Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: **PRISCILA BONIFÁCIO**

Suplente: **ANA PAULA MARIN**

V - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: **ROSANI MARIA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS**

Suplente: **SILVIA REGINA DINI**

VI - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

Titular: **SANDRA MARIA AOKI**

Suplente: **LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES**

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

Titular: **MARIA TERESA FRANCISCO FELISALDO**

Suplente: **ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO**

Titular: **EULIZETE ROSA FARIAS MOS**

Suplente: **IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA**

Titular: **RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**

Suplente: **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

II - Representantes de Trabalhadores do SUAS Jundiaí - Sistema Único da Assistência Social / Fórum de Trabalhadores do SUAS:

Titular: **MARIA APARECIDA CARLOS**

Suplente: **FERNANDO RODRIGO DE BARROS**

Titular: **JAQUELINE BEATRIZ COEV HORNOS MARCONDES**

Suplente: **ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

III - Representantes dos Usuários do SUAS:

Titular: **MARIA DO SOCORRO SOUZA**

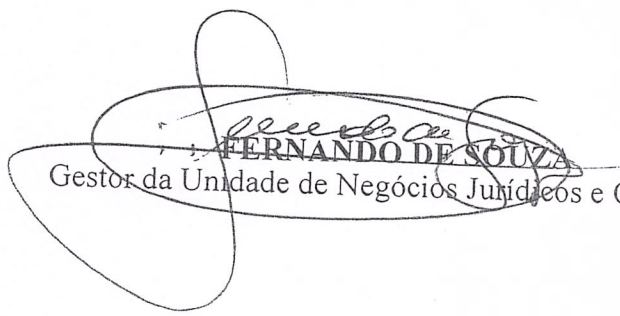
Titular: **MANOEL DE SOUSA FERREIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2018.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.737/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIAS(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.733, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8998, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS, PAGAMENTO DE TÍTULOS, RFF, SOLICITAÇÃO 883 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO 3.324 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 336,87 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA	RS	336,87
TOTAL ...RS			336,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	RS	336,87
TOTAL ...RS			336,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIAS(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

DECRETO Nº 27.738, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.800-9/2009, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a instalação do Varejão do Jardim Tulipas, localizado na Rua Henrique Vasques Gomes, conforme Decreto nº 22.062, de 1º de fevereiro de 2010, para o Recanto Quarto Centenário, na Rua Cacilda Becker, esquina com a Avenida Antônio Pincinato, a partir de 22 de setembro de 2018.

Art. 2º - O funcionamento do Varejão ocorrerá semanalmente, aos sábados, no horário das 7h00 às 11h30min, com montagem a partir das 4h00 e desmontagem às 13h00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 25, §1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e pelo Decreto nº 24.843, de 13 de fevereiro de 2014, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, constituída pela Portaria nº 149, de 05 de junho de 2017, alterada pelas Portarias nº 234, de 23 de agosto de 2017, nº 289, de 24 de outubro de 2017, e nº 139, de 21 de junho de 2018, GLAUCO DA CRUZ e FERNANDA GESQUI GARCIA, para secretariar a referida COMISSÃO, em substituição a JÉSSICA COUTO FELÍCIO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

Art. 1º - D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Suplente: LEILA MIGUEL

Titular: CÉLIA MARQUES GONZALEZ
Suplente: ARIANE GOIM RIOS

Titular: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Suplente: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO

Titular: CASSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO
Suplente: JOÃO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS

II - Unidade de Gestão de Educação:

Titular: EDMA SOARES
Suplente: SANDRA MARIA GIMENES COLEPICOLO



PORTARIAS

III - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: VERA LUCIA DA LUZ
Suplente: SILVANA GUILHEN GALIETA

IV - Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: PRISCILA BONIFÁCIO
Suplente: ANA PAULA MARIN

V - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: ROSANI MARIA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS
Suplente: SILVIA REGINA DINI

VI - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

Titular: SANDRA MARIA AOKI
Suplente: LUCELENA DE FÁTIMA RODRIGUES

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

Titular: MARIA TERESA FRANCISCO FELISALDO
Suplente: ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO

Titular: EULIZETE ROSA FARIAS MOS
Suplente: IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA

Titular: RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Suplente: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

II - Representantes de Trabalhadores do SUAS Jundiá - Sistema Único da Assistência Social / Fórum de Trabalhadores do SUAS:

Titular: MARIA APARECIDA CARLOS
Suplente: FERNANDO RODRIGO DE BARROS

Titular: JAQUELINE BEATRIZ COEV HORNOS MARCONDES
Suplente: ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA

III - Representantes dos Usuários do SUAS:

Titular: MARIA DO SOCORRO SOUZA

Titular: MANOEL DE SOUSA FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.002-0/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA HORTOLÂNDIA*, constituído na forma da Portaria nº 208, de 30 de agosto de 2018, LEONARD SARDINHA CABRAL, em substituição a SIMONE APARECIDA DA SILVA, na qualidade de titular, representante da Administração, no biênio 2017/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.638-0/2017, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO DE SELEÇÃO*, prevista no § 1º

do art. 5º da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, MARIA-NA SAVEDRA PFITZNER, JÚLIO CESAR DURANTE e KARINA BORGES ZACCHI, lotados na Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas, em decorrência da publicação do Edital de Convocação Pública UGDECT nº 02/2018 para Celebração do Termo de Patrocínio, nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.803-5/2010, -----

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO TÉCNICO INTERSECRETARIAS*, com a incumbência de prestar informações e atendimento aos auditores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas auditorias anuais realizadas e nos processos decorrentes, ELAINE CRISTINA CONTATO e MARCO ANTONIO VISCAINO, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, em substituição a DANIELA APARECIDA PAGANINI e MARLENE LEME DOS SANTOS, designadas pela Portaria nº 142, de 30 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.075-5/2016, -----

D E S I G N A LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, para responder pela Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, cumulativamente com suas atribuições, no período de 1º a 20 de outubro de 2018, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Superintendente, durante o afastamento da titular SOLANGE APARECIDA MARQUES, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

INEDITORIAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 01/2018

(prestação de serviços de reforma em área de 2.958,00m² de telhado)
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO FRACASSADA

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, torna público que cotação prévia de preço nº.01/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá/SP em 16 de agosto de 2018, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em área de 2.958m² de telhado, foi **CONSIDERADA FRACASSADA**, em razão da inabilitação de todas as empresas participantes.

Jundiá, 19 de setembro de 2018.
Matheus Gomes
Superintendente